



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 36ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
13 de julho de 2020

No dia treze de julho de dois mil e vinte, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Jadir José Pela, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Wilson Augusto Costa Cabral, Dante Barbosa Matielo, Adriana da Costa Barbosa, Mariella Berger Andrade, Felipe Araújo Paes Barbosa, Augusto Cesar Machado Ramos, Renato Chaves Oliveira, Cláudia da Silva Ferreira, Fernanda Zanetti Becalli, Edilson Luiz do Nascimento, André Romero da Silva, Celio Proliciano Maioli, Alessandra Gomes Biral Stauffer, José Mário Costa Junior, Leandro Bueno, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Renato Tannure Rotta de Almeida, Nilson Alves da Silva, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos, Pedro Paulo Piccoli Filho, Sheila Faúla Muniz, Marcelo Monteiro dos Santos, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Thais Gualandi Faria, Randall Guedes Teixeira, Alfonso Indelicato, Messenas Miranda Rocha, Erlon Cavazzana, Eloana Costa de Moraes, Mauricio Soares do Vale, Carlos Roberto Coutinho, Maíra Maciel Mattos de Oliveira e Roberta Pacheco Francisco Felipetto. Convidados: Pedro Leite Barbieri, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Karla Matos Curto Valle, Maria Aparecida Silva de Souza, Evanizis Dias Frizzera Castilho, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Antonio Luiz Pinheiro, Sanandreaia Torezani Perinni, Aldieris Braz Amorim Caprini e Ignêz Brigida de Oliveira Pina. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação das atas das reuniões realizadas em 09.12.2019, 19.12.2019 e 06.04.2020; 3 Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo após parecer da Procuradoria e apresentação no Fórum de Bibliotecários – processo nº 23147.005744/2019-27; 4 Apreciação do Regulamento do**

Programa de Pós-graduação stricto sensu em Letras (Mestrado Profissional ProfLetras) do Campus Vitória – processo nº 23148.000775/2020-83; 5 Apreciação da Proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.001713/2020-27; 6 Apreciação da Proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) do Campus Vila Velha - processo nº 23187.000253/2020-05; 7 Apreciação da oferta do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Tecnologias de Decisão do Campus Cariacica - processo nº 23152.000318/2020-97; 8 Apreciação da Proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Produção de Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim – processo nº 23151.000419/2020-39; 9 Apreciação do Regulamento do Programa de Mestrado em Ensino de Humanidades (PPGEH) do Campus Vitória – processo nº 23148.001082/2020-39; 10 Apreciação do Regulamento Geral do Programa de Educação em Ciências e Matemática (Educimat) do Campus Vila Velha – processo nº 23187.000445/2020-59; 11 Apreciação da Proposta do curso de Pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional do Campus Colatina – processo nº 23147.002660/2020-66; 12 Apreciação da suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo nº 23543.001091/2019-31. [A suspensão da oferta para o período de 2020/1 foi homologada pelo Ato de Homologação Provisória Cepe nº 12, de 30/12/2019]; 13 Apreciação da suspensão da oferta para 2020/2 e da alteração da periodicidade de oferta de semestral para anual, a partir de 2021/1, do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo nº 23543.000204/2020-18; 14 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari – processo nº 23183.000380/2020-74; 15 Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza os procedimentos para oferta de Disciplina de Férias em período de recesso escolar (Férias Discente) dos Cursos de Graduação do Ifes; 16 Apreciação da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Graduação. Adriana solicitou a retirada do item 3, apreciação da Minuta de Resolução que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo após parecer da Procuradoria e apresentação no Fórum de Bibliotecários, informando que o referido item seria apreciado na próxima reunião ordinária do Cepe. A pauta foi aprovada com a retirada do item supracitado. Para o **item 1**, a palavra foi passada para o Reitor de Ifes, Jadir José Pela. Jadir fez um breve relato sobre as demandas no

atual cenário destacando a importância do Cepe como órgão colegiado responsável por debater as questões de ensino, pesquisa e extensão no Ifes. Jadir mencionou que havia mais 2 (dois) órgãos colegiados importantes dentro da instituição que eram o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior. O Colégio de Dirigentes era um órgão consultivo, conforme a lei de criação do Ifes, e o Conselho Superior era consultivo e deliberativo. O Cepe era um colegiado importante para debate, e trabalhava a democracia na instituição. Jadir destacou que a pandemia havia imposto 2 (duas) questões, sendo uma delas a excepcionalidade e a outra a questão do tempo que era resultante da excepcionalidade. Jadir destacou a dificuldade para a tomada de algumas providências em função da pandemia e salientou que era preciso dar conta de criar as condições de funcionamento da instituição, uma vez que o Ifes prestava serviço à sociedade. Jadir informou que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) estava trabalhando no planejamento para retorno das atividades presenciais e destacou que a expectativa era de que o segundo semestre de 2020 seria um pouco mais tranquilo para trabalhar. Jadir informou que precisava se retirar da reunião para participação em outra reunião com a equipe do Campus São Mateus para tratar da retomada das obras do referido campus. Jadir agradeceu a todos e se colocou à disposição. **Informe 2.** Adriana mencionou que no dia 6 de julho havia sido realizada a reunião extraordinária do Cepe na qual tinham sido apreciadas e aprovadas as alterações na Resolução CS 1/2020. Na quarta-feira, dia 8 de julho, a proposta foi apreciada pelo Colégio de Dirigentes e na sexta-feira, dia 10 de julho, pelo Conselho Superior. Adriana informou que estava sendo realizada a reestruturação da resolução para a publicação. Adriana explicou que o documento seria organizado da melhor forma possível para contemplar as diferentes realidades dos campi e dos cursos em relação às atividades pedagógicas não presenciais (APNPs). Sobre as demais pautas do ensino, Adriana mencionou que algumas haviam ficado um pouco paradas e outras a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) estava dando andamento conforme a prioridade, pois a pandemia havia alterado muito o fluxo das discussões. Agora, com os campi organizados, a Proen entrava na fase de pensar o ensino híbrido para um possível retorno, mesmo ainda não sabendo quando isso iria acontecer. Os trabalhos estavam sendo realizados num cenário em que não se sabia como seria na prática, mas as propostas seriam feitas para a reorganização das atividades no instituto. **Informe 3.** André (PRPPG) fez um breve relato informando que estava sendo elaborada uma minuta de protocolo de segurança para o retorno das atividades de laboratório e mencionou que a referida minuta seria apreciada no Fórum dos Diretores de Pesquisa e Pós-graduação. André informou também que estava aberto um edital conjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) de apoio ao

empreendedorismo inovador. André explicou que era um edital nacional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). **Informe 4.** Renato Tannure (Proex) informou que o Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec) estava elaborando um documento de orientação para estágio. Renato mencionou que os trabalhos estavam na fase inicial e que havia um conjunto de orientações do Comitê de Crise aprovado pela Procuradoria a respeito da questão do estágio. **Informe 5.** Renato informou que havia 2 (dois) editais abertos, um deles de iniciação tecnológica, que visava receber propostas de projetos em parceria com as redes públicas municipais e estadual. Era um edital nacional. O outro era o edital de empreendedorismo e inovação voltado para projetos de inovação tecnológica com foco na tecnologia habilitadora da economia 4.0 (quatro ponto zero). Renato destacou que os editais estavam abertos para a seleção interna de projetos e mencionou que seria feita a divulgação nas próximas semanas. Renato se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas e recebimento de colaborações. Para o **item 2**, foram submetidas aos membros do Cepe as Atas das reuniões anteriores, realizadas em 09.12.2019, em 19.12.2019 e em 06.04.2020. As Atas foram aprovadas por todos. Para o **item 4**, apreciação do Regulamento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Letras (Mestrado Profissional ProfLetras) do Campus Vitória, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro fez um breve relato sobre as alterações realizadas e informou que o prof. Leonardo Bis dos Santos havia sido o relator. Pedro explicou que o Ifes era polo de oferta nacional e destacou que as correções solicitadas haviam sido atendidas pelo colegiado do curso. Findos os esclarecimentos, o Regulamento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Letras foi aprovado com 2 (duas) abstenções. Para o **item 5**, apreciação da Proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, ofertado pelo Cefor, Pedro informou que seriam ofertadas 40 (quarenta) vagas na modalidade a distância e explicou que havia reserva de vagas para servidores. Mariella (Cefor) mencionou que era a quarta oferta do curso e que atendia à legislação referente à formação de professores que não possuíam licenciatura ou complementação pedagógica. Findos os esclarecimentos, a proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Práticas Pedagógicas para Professores foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) do Campus Vila Velha, Pedro fez a leitura do parecer elaborado pela prof^a Márcia Gonçalves de Oliveira e informou que as alterações solicitadas haviam sido realizadas. Finda a apresentação, a proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Educação e Divulgação em Ciências foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da oferta

do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Tecnologias de Decisão do Campus Cariacica, Pedro informou que era a primeira oferta do curso e que o prof. Thalm de Paiva Coelho Junior havia sido o relator do projeto. O parecer foi favorável sem sugestões de alteração. Findos os esclarecimentos, a oferta do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Tecnologias de Decisão foi aprovada. Para o **item 8**, apreciação da proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Produção de Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Pedro informou que o prof. Ediu Carlos Lopes Lemos havia sido o relator do projeto e destacou que seriam ofertadas 20 (vinte) vagas. Evanizis (Campus Cachoeiro) fez um breve relato informando que seria a segunda oferta do curso. Evanizis explicou que o relator tinha feito uma observação em relação aos 3 (três) participantes do curso que ainda não haviam concluído e explicou que os alunos estavam na fase das defesas. Quando foi preenchida a tabela, esses alunos ainda não tinham as propostas dos temas, mas foi feito contato com eles para retomarem as pesquisas. Findos os esclarecimentos, a proposta de nova oferta do curso de Pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Produção de Rochas Ornamentais foi aprovada. Para o **item 9**, apreciação do Regulamento do Programa de Mestrado em Ensino de Humanidades (PPGEH) do Campus Vitória, Pedro informou que o PPGEH era um programa do Ifes diferentemente do ProfLetras e destacou que havia sido necessário fazer algumas alterações para adequação. O relator foi o prof. Robson Malacarne que fez algumas sugestões, as quais foram acatadas. Findos os esclarecimentos, o Regulamento do Programa de Mestrado em Ensino de Humanidades (PPGEH) foi aprovado. Para o **item 10**, apreciação do Regulamento Geral do Programa de Educação em Ciências e Matemática (Educimat) do Campus Vila Velha, Pedro informou que o relator, prof. Jardel da Costa Brozeguini, havia solicitado algumas alterações que tinham sido realizadas e aprovadas pelo referido relator. Pedro mencionou que o programa era do Ifes e que havia sido muito bem avaliado. Pedro explicou que o Educimat havia saído do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e que agora estava no Campus Vila Velha. Findos os esclarecimentos, o Regulamento Geral do Programa Educimat foi aprovado. Para o **item 11**, apreciação da proposta do curso de Pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional do Campus Colatina, Pedro informou que a relatora havia sido a prof^a Danielle Piontkovsky e explicou que o curso era financiado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) para formação de professores para as ofertas de educação profissional nas redes estaduais de educação. As correções solicitadas já foram realizadas e foram aprovadas. Findos os esclarecimentos, a proposta do curso de Pós-

graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional foi aprovada com 1 (uma) abstenção. Para o **item 12**, apreciação da suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, a palavra foi passada para Sanandrea Terezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico. Sanandrea fez um breve relato informando que a suspensão havia sido solicitada em função da baixa procura pelo curso no horário que ele estava sendo ofertado, no turno vespertino. A comunidade indicou que seria mais adequada a oferta no formato concomitante no turno noturno, porém em função das atividades práticas não daria para o curso ser oferecido no turno noturno. Sanandrea explicou que o Campus Barra de São Francisco havia ampliado o seu espaço e estava tramitando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio. O referido PPC será apreciado na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. Findos os esclarecimentos, a suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio foi aprovada. Para o **item 13**, apreciação da suspensão da oferta para 2020/2 e da alteração da periodicidade de oferta de semestral para anual, a partir de 2021/1, do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Sanandrea permaneceu com a palavra e explicou que o curso era ofertado desde 2014 e que devido à baixa procura o campus havia optado por alterar a periodicidade de oferta de semestral para anual. Sanandrea informou que o campus estava ofertando o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em 2020 e explicou que também estava sendo solicitada a suspensão da oferta do referido curso em 2020/2. Findos os esclarecimentos, a apreciação da suspensão da oferta para 2020/2 e da alteração da periodicidade de oferta de semestral para anual, a partir de 2021/1, do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio foram aprovadas com 1 (uma) abstenção. Para o **item 14**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação. Aldieris fez uma breve contextualização informando que era o primeiro curso do Estado na área e destacou que o campus já tinha vários projetos na área ambiental. O PPC foi apreciado e aprovado pelo Colégio de Dirigentes e pela Câmara de Graduação. Em seguida, a palavra foi passada para Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Coordenadora do Curso. Fabíola fez um breve relato a respeito do curso explicando que o PPC havia aprovado na Câmara de Graduação com pequenos ajustes. Fabíola salientou que era um curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e que era o primeiro curso no Espírito Santo. Renato Tannure (Proex) mencionou que havia feito algumas considerações no Colégio de Dirigentes e enviado via ofício para o campus. Renato destacou que as referidas considerações

não constavam no PPC. Fabíola informou que havia recebido o ofício e que a comissão havia feito o ajuste, que constaria na versão final do PPC a ser enviada ao Conselho Superior. Fabíola explicou que as considerações mencionadas eram referentes à operacionalização do percentual de 10% (dez por cento) de atividades de extensão no curso. Findos os esclarecimentos, o PPC de Licenciatura em Ciências da Natureza foi aprovado com 5 (cinco) abstenções. Para o **item 15**, apreciação da Minuta de Resolução que normatiza os procedimentos para oferta de Disciplina de Férias em período de recesso escolar (Férias Discente) dos Cursos de Graduação do Ifes, Aldieris fez um breve relato sobre a organização da minuta destacando que se tratava de uma demanda da graduação e que outros institutos também ofertavam essas disciplinas. Aldieris mencionou que quando os campi quisessem oferecer já estaria normatizado e explicou que a oferta não era obrigatória, mas que seria para quando o campus precisasse ofertar. Dante (FRA) perguntou se a oferta poderia ser não presencial e Aldieris explicou que seguiria a forma como estava no PPC, ou seja, se no curso ela fosse ofertada a distância seria a distância, mas se fosse presencial também seria presencial. Dante perguntou se poderia ser um percentual de acordo com a legislação, destacando que não estaria no projeto, mas que havia legislação permitindo. Aldieris informou que a ideia era replicar da mesma forma que ocorria no período regular. Renato Tannure (Proex) mencionou que a minuta previa que a oferta poderia acontecer em turno diferente do previsto no PPC e perguntou se poderia abrir essa exceção. Aldieris esclareceu que o aluno não seria obrigado a fazer a disciplina de férias, mas que seria mais uma oportunidade e que, por isso, o campus poderia ofertar em turno diferente do previsto no PPC, uma vez que o campus poderia não funcionar à noite no período de férias. Dante (FRA) perguntou se a oferta seria vinculada ao período que encerrou recente ou ao próximo. Ignêz explicou que o procedimento a ser realizado pela Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) seria bem tranquilo e que se tratava da abertura de um calendário específico para essa oferta. Os estudantes interessados seriam inseridos nesse calendário. Era um procedimento padrão da CRA e o Sistema Acadêmico já estava adaptado para isso. Dante (FRA) perguntou se o calendário não ficaria associado a um semestre letivo. Ignêz esclareceu que seria um calendário específico que não ficaria vinculado ao semestre subsequente. Ignêz explicou que não havia diferença se era 2019/1 ou 2019/2, por exemplo, e mencionou que no histórico haveria a aprovação. Findos os esclarecimentos, a Minuta de Resolução que normatiza os procedimentos para oferta de Disciplina de Férias em período de recesso escolar (Férias Discente) dos Cursos de Graduação do Ifes foi aprovada com 3 (três) abstenções. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de

Graduação, Aldieris fez um breve relato informando que no segundo semestre de 2019 estava prevista a apreciação dos RODs dos cursos técnicos e de graduação. Todavia, em função da quantidade de reuniões para apreciação dos regulamentos, a Proen optou por finalizar a aprovação da revisão do ROD dos cursos técnicos em 2019 e no primeiro semestre de 2020 realizar a apreciação e aprovação da revisão do ROD dos cursos de graduação para implementação a partir de 2020/2. Porém, tendo em vista a pandemia vivenciada no ano de 2020, não seria prudente implementar o novo ROD, pois não se sabia ainda quando se iniciaria o semestre letivo de 2020/2. Ademais, quando iniciasse seria em um novo contexto e entrar com o ROD novo seria mais complexo. Aldieris informou que a solicitação era para que o prazo de vigência do ROD atual fosse prorrogado para 2020/2 e destacou que o objetivo era implementar o novo ROD quando iniciasse o ano letivo de 2021. Findos os esclarecimentos, a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação foi aprovada com 1 (uma) abstenção. Adriana fez um breve histórico a respeito da solicitação de revisão do regulamento do Cepe para que houvesse maior paridade entre ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão em sua composição informando que em 2019 a comissão não havia conseguido avançar nas discussões em função das diversas agendas. A comissão retomou os trabalhos em 2020 e estava em fase de conclusão da minuta. Em breve o documento seria apreciado no Cepe. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, treze de julho de dois mil e vinte.